

Resolução nº 07/2025 – CMDCA

Dispõe sobre a Homologação das Inscrições dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Protásio Alves/RS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Protásio Alves/RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Resolução CONANDA nº 231/2022, pela Lei Municipal nº 1.655/2023 e conforme o Edital nº 02/2025 – CMDCA,

Resolve:

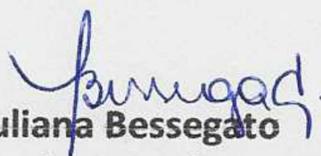
Art. 1º Homologar a Relação dos Candidatos Homologados no Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Protásio Alves/RS, conforme análise da Comissão Especial Eleitoral designada por este Conselho.

Art. 2º A relação preliminar encontra-se publicada por meio do Edital nº 03/2025 – CMDCA, contendo os nomes dos(as) candidatos(as) homologados.

Art. 3º Após a realização de Curso de Capacitação e Prova Escrita serão conhecidos os Candidatos Definitivos deste processo de escolha.

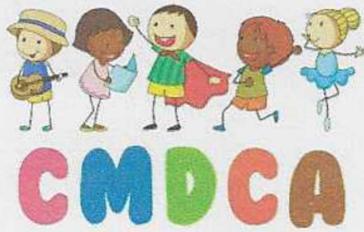
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Protásio Alves/RS, 12 de agosto de 2025.



Juliana Bessegato

Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS HOMOLOGAÇÕES DOS INSCRITOS

PROCESSO DE ESCOLHA

MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DE PROTÁSIO ALVES/RS

Editais nº 03/2025- CMDCA

**Divulga a Relação das Inscrições Homologadas para o
Processo de Escolha dos Membros Suplentes do
Conselho Tutelar de Protásio Alves/RS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Protásio Alves/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 1.655/2023, divulgam após análise a Relação Preliminar dos Inscritos para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Protásio Alves/RS e dá outras providências.

Art. 1º – Fica divulgada a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) Homologados para Eleição Suplementar:

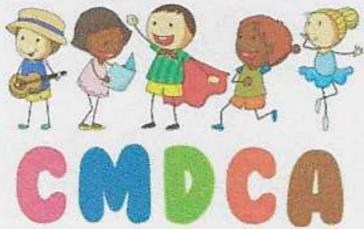
Relação Preliminar de Inscritos(as):

- I – Marinês Oliveira Rodrigues
- II – Andrieli da Luz Silva
- III – Rosane Lorensset Dall Agnol
- IV – Vanderleia Nunes Batista
- V – Jéssica Secco
- VI - Clessi Borges Pinto
- VII - Jair Cassol



PROTÁSIO ALVES -RS

1



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 2º – Os mesmos para estarem aptos necessitam:

- Participar do Curso que será realizado nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Protásio Alves-RS, no horário das 8h às 12h e das 13hs às 17 horas, na data **15 de agosto de 2025** prevista no Calendário de Atividades;
- Participar da prova objetiva de conhecimentos gerais, de caráter eliminatório, será realizada na data **16 de agosto de 2025**, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caetano Peluso, cujo endereço é na Rua José Câmara, 220, Centro de Protásio Alves/RS e terá a duração máxima de 3 (três horas) no horário das 8h30m às 11h30m.

Art. 3º Este Edital tem validade após a sua publicação.

Protásio Alves, 12 de agosto de 2025.

Daiane Bortolon

Presidente da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA

Juliana Bessegato

Presidente do CMDCA

